



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.911 De 04 De Agosto De 2010.
Projeto de Lei nº 6.086/2010
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA ROCHA CAVALCANTI ACCIOLY a Rua "D" do Loteamento ALDEIA DO VALE, localizado no bairro da SERRARIA, nesta Cidade, cujo registro na SMCCU é nº 649.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Agosto de 2010.


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
05/08/10
JOEL DE OLIVEIRA
Assessor de Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	